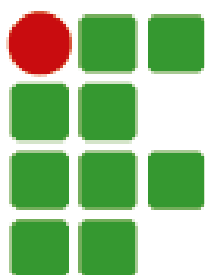




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2025

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 08/2025

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica (MTM)
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Samuel Francisco**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosangela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Andre Aron Pastore Dryzun**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Camila de Sa e Silva Rangel**

**Coordenadoria de Biblioteca
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Suelen Fernandes de Barros**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	43

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 86/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED**, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, referente ao estágio probatório do servidor **Michel Silva de Souza**, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 33***14, lotado no setor Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTI, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Douglas Wenzler da Silva - Presidente	11***52	Indicado pela Unidade de Exercício
Artur Martins de Sá	11***85	Indicado pela Unidade de Exercício
Evaldeni Alves Rocha	12***60	Indicado pelo servidor que será avaliado

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 15/2022, de 01 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 87/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a PORTARIA Nº 23/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 11 de março de 2025 da Comissão Local de Ações da Alimentação Estudantil do Campus Itaquaquecetuba para o ano letivo de 2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, para fazer constar a exclusão da servidora Fabiana Melo Soares, SIAPE nº 11***41, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBRO/SERVIDOR	SETOR/ÁREA/CARGO
Camila de Sá e Silva Rangel - Siape nº 34***29	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Assistente em Administração
Mateus Gomes Pereira - Siape nº 33***05	CAE - Coordenadoria de Apoio ao Ensino - Assistente de Aluno
Joana D'Arc Bekcer - Siape nº 31***37	CLT - Coordenadoria de Licitações e Contratos - Assistente em Administração
Valtir Maria Pereira Santos - Siape nº 22***98	CSP - Coordenadoria Sociopedagógica - Pedagoga
Alberto Eloy Anduze Nogueira - Siape nº 30***00	BEM - Engenharia Mecânica - Docente
MEMBRO/ESTUDANTE	CURSO/MATRÍCULA/CRITÉRIO DE ESCOLHA
Gabriel Fernandes Ferreira	Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio - IQ 30***46 - Voluntário

Art. 2º Conforme determina o item n.º 6 do Ofício Circular n.º 04/2023-DAEST/RET/RET/IFSP, de 03 de março de 2023, "A Comissão deve ficar responsável por todas as ações de alimentação escolar do Campus (recebimento de alimentos, armazenamento de alimentos, distribuição de alimentos, participação nos processos licitatórios, chamada pública, possíveis ações educativas, entre outras atividades relacionadas)".

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 88/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria 107/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 19 de setembro 2022 para fazer constar a exclusão da servidora Fabiana Melo Soares e a inclusão da servidora Camila de Sá e Silva Rangel, mantendo os demais servidores(as) abaixo relacionados para comporem Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04748/2022.

SIAPE	Servidor (a)	Função
34***29	Camila de Sá e Silva Rangel	Gestor do Contrato
34***29	Camila de Sá e Silva Rangel	Fiscal Técnico
33**05	Mateus Gomes Pereira	Fiscal Técnico Substituto
31***37	Joana Darc Becker	Fiscal Administrativo
18***81	Edison Waquil da Silva Junior	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 89/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 107/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 19 de setembro 2022 para RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04748/2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

Contrato	04748/2022
Processo SUAP	23305.010602.2022-60
Contratado	Tryx Ações Inteligentes Ltda.
CNPJ	20.079.368/0001-02
Vigência	De 17/10/2022 a 16/10/2023, prorrogável por até 10 anos.
Objeto	Fornecimento de alimentação/refeição para os discentes com cessão não-onerosa para instalação e funcionamento de restaurante e cantina.
Gestora do Contrato	Camila de Sá e Silva Rangel - 34***29
Gestor do Contrato Substituto	Mateus Gomes Pereira - Siape: 33***05
Fiscal Técnico	Mateus Gomes Pereira - Siape: 33***05
Fiscal Técnico Substituto	Altair Rodrigues Ferreira - Siape: 23***78
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape: 31***37
Fiscal Administrativo Substituto	Evaldeni Alves Rocha - Siape: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 88/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 28 de julho de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 90/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado final da Eleição para Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, conforme TERMO Nº 15/2025 - SLM-ITQ/DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSP, de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Fica eleito o servidor SAMUEL FRANCISCO - SIAPE n.º 21***04, para exercer o mandato da Coordenação em questão, no período de 29 de julho de 2025 até 28 de julho de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 91/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 29 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de Serviço de Orçamentação Técnica e Elaboração de Plano de Reforma e Manutenção dos Telhados, Telhas, Rufos e Calhas do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Douglas Wenzler da Silva - SIAPE nº 11***52
Felipe Ramon Cirino Soares - SIAPE nº 33***34
Edison Waquil da Silva Júnior - SIAPE nº 18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº 14.133/2021, IN nº 67/2021-Seges/ME, IN nº 05/2017-Seges/MPDG e demais normas e legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 92/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 10/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 24 de janeiro de 2025, para fazer constar a alteração da presidência e a inclusão e exclusão de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

DOCENTES
Samuel Francisco
Afrânio Tenório da Silva
Angelica Kuhn
Ednaldo José Leandro
Estela Mara de Oliveira
Francisco de Oliveira
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de agosto de 2025.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 93/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 30 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 9/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 24 de janeiro de 2025, para fazer constar a alteração da presidência do Colegiado da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Samuel Francisco	Docente
Francisco de Oliveira	Docente
Estela Mara de Oliveira	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Ednaldo José Leandro	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo
Altair Rodrigues Ferreira	Discente
Karina Alencar Gonçalves Calabrez (Suplente)	Discente

Art. 2º O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividades semanais e o presidente de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 30 de julho de 2025. A duração do mandato é de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnicos administrativos e de 01 (um) ano para os membros discentes, de acordo com o Art. 10 e Art. 11, respectivamente, da Instrução Normativa N.º02/PRE, de 26 de março de 2010.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 94/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

Servidor (a)	Titulação	Data de Concessão	Campus
Fabricio Iusuti de Medeiros	Doutorado	30/07/2025	Itaquaquecetuba

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 95/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 1 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **Ednaldo José Leandro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para as funções de Coordenação e Orientação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação de Estágios Curriculares Supervisionados do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus de Itaquaquecetuba compreende o relacionamento com os discentes estagiários e professores orientadores de estágio, com as escolas parceiras, com a Coordenação de Extensão do Campus, com a Coordenação do Curso e com a PRX na reitoria. Controla prazos e atribuições relativas ao estágio, mantém ou atualiza o regulamento de estágio entre outras atividades correlacionadas.

Art. 3º O servidor em questão faz jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais para desempenhar as funções supracitadas.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 96/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 93/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 30 de julho de 2025, para fazer constar a inclusão de membro no Colegiado da Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Samuel Francisco	Docente
Francisco de Oliveira	Docente
Estela Mara de Oliveira	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Luan Alberto Ferreira	Docente
Ednaldo José Leandro	Docente
Juliano Cavalcante Bortolete	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Valtir Maria Pereira Santos	Técnico Administrativo
Altair Rodrigues Ferreira	Discente
Karina Alencar Gonçalves Calabrez (Suplente)	Discente

Art. 2º O Colegiado de Curso é a instância básica do curso de graduação, responsável pela estruturação administrativa, incluindo a execução das políticas voltadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão, decididas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE com vistas a sua efetiva integração no âmbito comunitário e do desempenho de cada um deles, no cumprimento de suas obrigações, tendo como finalidade assessorar a implementação do projeto pedagógico, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividades semanais e o presidente de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2025. A duração do mandato é de 02 (dois) anos para os membros docentes e técnicos administrativos e de 01 (um) ano para os membros discentes, de acordo com o Art. 10 e Art. 11, respectivamente, da Instrução Normativa N.º02/PRE, de 26 de março de 2010.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 97/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 92/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 30 de julho de 2025, para fazer constar a inclusão de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

DOCENTES
Samuel Francisco
Afrânio Tenório da Silva
Angelica Kuhn
Ednaldo José Leandro
Estela Mara de Oliveira
Francisco de Oliveira
Juliano Cavalcante Bortolete
Suelen Fernandes de Barros

Art. 2º O NDE é o órgão consultivo e de assessoramento em cada curso de Graduação do IFSP e é responsável pela concepção, implementação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º O correto prazo do início da vigência da Portaria nº 92/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 30 de julho de 2025 é 30 de julho de 2025.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 98/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 5 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 21/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 23 de fevereiro de 2024, de Recomposição da Comissão para Avaliação da Atividade Docente (CAAD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, para fazer constar a inclusão de membro, sob a presidência da primeira:

DOCENTES
Joice D'Almeida
Ednaldo José Leandro
Francisco de Oliveira
André Tiago Santos
Kleberson Cartolari de Souza

Art. 2º Cabe à esta comissão a avaliação das atividades docentes, verificação de carga horária docente e da documentação comprobatória em conformidade com as normas vigentes na instituição, avaliar PITs e RITs, dentre outras atividades voltadas à sua função.

Art. 3º A carga horária para a presidente da comissão é de 03 horas (três) horas de atividades semanais e os demais membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 99/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, composto pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBRO	SEGMENTO
Suelen Fernandes de Barros	Coordenador - Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Anderson Alves Esteves	Ciências Humanas
Danielle Zuma Capellani	Linguagens
Erik Ceschini Panighel Benedicto Rogério Soares Cordeiro	Ciências da Natureza
Angelica Kuhn	Educação
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Mecânica

Art. 2º O Comitê de Pesquisa Inovação e Pós-graduação (COMPESQ) tem como funções estimular e fomentar as atividades de pesquisa e inovação no campus Itaquaquecetuba, bem como também acompanhar a execução dos projetos de pesquisa. Cabe ao comitê também analisar o mérito científico dos projetos de pesquisa submetidos pelos servidores do campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 100/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP - Campus Itaquaquecetuba, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

MEMBRO	SEGMENTO
Suelen Fernandes de Barros - SIAPE nº 24***28 - Presidente	Docente
Cecília Midori Ikegami - SIAPE nº 23***74	Docente
Christian Fernando dos Santos Moura - SIAPE nº 23***60	Docente
Lauriberto Paulo Belem - SIAPE nº 11***50	Docente
Rogério Soares Cordeiro - SIAPE nº 11***59	Docente
Danielle Zuma Capellan - SIAPE nº 32***92	Docente
Iberê de Oliveira Santos - SIAPE nº 30***16	Docente
Kleberson Cartolari de Souza - SIAPE nº 31***10	Docente
Carla Isabel dos Santos - SIAPE nº 12***40	Docente
Joice D'Almeida - SIAPE nº 11***36	Docente
Lucas Sousa Fraga - SIAPE nº 33***02	Téc. Administrativo

Art. 2º A Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP - Campus Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo campus para o funcionamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, propor e organizar atividades durante o período de vigência desta semana temática no campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria nº 2345/2021.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o final do segundo semestre do ano letivo de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 101/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 6.748/2025, firmado com a empresa COP FAC MÁQUINAS LTDA, para fornecer Serviço Continuoado de Outsourcing de Impressão para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba:

Contrato	6.748/2025
Processo SUAP	23305.008534.2025-11
Contratado	COP FAC MÁQUINAS LTDA.
CNPJ	01.055.647/0001-83
Vigência	De 11/08/2025 a 10/08/2026, prorrogável por até 10 anos.
Objeto	Serviços de outsourcing de impressão, incluindo disponibilização de equipamentos multifuncionais para impressão, cópia e digitalização de documentos sob demanda, fornecimento de suprimentos de impressão (exceto papel), software de gerenciamento e suporte técnico especializado.
Gestor do Contrato	Edison Waquil da Silva Júnior - Siape: 18***81
Gestor do Contrato Substituto	Lucas Sousa Fraga - Siape: 33***02
Fiscal Técnico	Alexsandro dos Santos Junior - Siape: 33***96
Fiscal Técnico Substituto	Josemberg Batista dos Anjos - Siape: 23***52

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Local de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP - Campus Itaquaquecetuba, para fazer constar a inclusão da servidora Fernanda Laize Silva de Lima - SIAPE nº 34***22, mantendo os demais servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

MEMBRO	SEGMENTO
Suelen Fernandes de Barros - SIAPE nº 24***28 - Presidente	Docente
Cecília Midori Ikegami - SIAPE nº 23***74	Docente
Christian Fernando dos Santos Moura - SIAPE nº 23***60	Docente
Lauriberto Paulo Belem - SIAPE nº 11***50	Docente
Rogério Soares Cordeiro - SIAPE nº 11***59	Docente
Danielle Zuma Capellan - SIAPE nº 32***92	Docente
Iberê de Oliveira Santos - SIAPE nº 30***16	Docente
Kleberson Cartolari de Souza - SIAPE nº 31***10	Docente
Carla Isabel dos Santos - SIAPE nº 12***40	Docente
Joice D'Almeida - SIAPE nº 11***36	Docente
Fernanda Laize Silva de Lima - SIAPE nº 34***22	Docente
Lucas Sousa Fraga - SIAPE nº 33***02	Téc. Administrativo

Art. 2º A Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP - Campus Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo campus para o funcionamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, propor e organizar atividades durante o período de vigência desta semana temática no campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria nº 2345/2021.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o final do segundo semestre do ano letivo de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 103/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SEGMENTO
Christian Fernando dos Santos Moura	Docente
Cinthia Gonçalves de Assunção	Pedagoga
Fernanda Laize Silva de Lima	Docente
Jairo Augusto dos Santos	Docente
Juliana Serzedello Crespim Lopes	Docente
Thiago Batista Costa	Docente

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Semana da Consciência Negra do IFSP - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 104/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, considerando a necessidade em dar andamento nas ações para a promoção ao acesso e o combate à retenção e evasão dos estudantes do Campus Itaquaquecetuba do IFSP, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPEE) do Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SETOR/REPRESENTANTE
Juliana Lucia do Amaral Molnr	DAE
Stefano Maleski	CEIC's/NDE's (todos cursos)
Livia de Castro Cortes	CSP e PAP (acompanhamento)
Miriam Rosa Alves	CRA
Mateus Gomes Pereira	CAE
Gabriela Peters Gonçalves Levy	CEX
Suelen Fernandes de Barros	CPI

Art. 2º Compete à CIPEE Local:

I- Atuar de forma colaborativa com a Comissão Central para a elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Institucional e Local de Acesso, Permanência e Êxito do Instituto Federal de São Paulo;

II- Participar das reuniões junto à Comissão Central que tratam do acesso, permanência e êxito estudantil no IFSP;

III- Realizar o levantamento de dados quantitativos e qualitativos sobre acesso, evasão e retenção escolar do campus;

IV - Realizar estudos e análises dos principais fatores relacionados ao acesso, conclusão, retenção e evasão dos estudantes do campus;

V- Articular junto aos demais setores do campus para elaboração do Plano Estratégico local de Acesso, Permanência e Êxito;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

VI- Realizar o monitoramento e avaliação do Plano Estratégico local, zelando pelo cumprimento das ações e metas previstas;

VII- Propor ações de intervenção, em parceria com os demais setores do campus, para melhoria dos índices de acesso, desempenho acadêmico, de retenção e de evasão dos estudantes do campus;

VIII- Elaborar relatórios das atividades de acompanhamento das ações de acesso, permanência e êxito desenvolvidas, bem como das ações não cumpridas, com a devida sinalização de reprogramação do cumprimento das metas estabelecidas;

IX- Divulgar e avaliar anualmente, junto à comunidade escolar, os resultados das ações realizadas, com base nas metas previstas no Plano Estratégico local, bem como a repactuação das metas em articulação com o PDI vigente;

Art. 3º Os servidores designados para a CIPEE Local disponibilizarão até 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A distribuição das atividades específicas da CIPEE Local será definida internamente.

Art. 5º A CIPEE Local é uma comissão permanente dos campi do IFSP e deverá ser recomposta a cada ano e por necessidade de substituição de membros.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 67/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 18 de abril de 2023.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
 Diretor-Geral
 IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 105/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para a Comissão Organizadora da IV Semana da Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Renan Luis Fragelli	Docente
Ibere de Oliveira Santos	Docente
Fabício Iusuti de Medeiros	Docente
André Tiago Santos	Docente
André Aparecido de Oliveira	Docente
Kleberon Cartolari de Souza - Docente	Docente

Art. 2º Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na IV Semana da Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba.

Art. 3º Os servidores desta comissão farão jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, até o término das atividades desse evento, devendo ter encerramento até o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 106/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 141/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 05 de dezembro 2024, para RECOMPOR a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 04748/2022, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência da primeira:

Contrato	04748/2022
Processo SUAP	23305.010602.2022-60
Contratado	Tryx Ações Inteligentes Ltda.
CNPJ	20.079.368/0001-02
Vigência	De 17/10/2022 a 16/10/2023, prorrogável por até 10 anos.
Objeto	Fornecimento de alimentação/refeição para os discentes com cessão não-onerosa para instalação e funcionamento de restaurante e cantina.
Gestora do Contrato	Camila de Sá e Silva Rangel - Siape: 34***29
Gestor do Contrato Substituto	Mateus Gomes Pereira - Siape: 33***05
Fiscal Técnico	Mateus Gomes Pereira - Siape: 33***05
Fiscal Técnico Substituto	Altair Rodrigues Ferreira - Siape: 23***78
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - Siape: 31***37
Fiscal Administrativo Substituto	Evaldeni Alves Rocha - Siape: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar as Portarias:

I - Portaria nº 141/2024 - DRG/ITQ/IFSP, de 05 de dezembro de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II - Portaria nº 88/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 28 de julho de 2025.

III - Portaria nº 89/2025 - DRG/ITQ/IFSP, de 29 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do contrato supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 7.748/2025:

Contrato nº	7.748/2025
Contratado	GR SERVIÇOS EM LIMPEZA LTDA
CNPJ	07.254.239/0001-37
Vigência	25/08/2025 a 24/08/2026 - Prorrogável por até 10 anos.
Objeto	Serviços continuados de portaria com dedicação exclusiva de 01 (um) posto.
Gestora do Contrato	Juliana Lucia do Amaral Molnr - SIAPE: 29***53
Gestora do Contrato Substituta	Valtir Maria Pereira Santos - SIAPE: 22***98
Fiscal Técnica	Valtir Maria Pereira Santos - SIAPE: 22***98
Fiscal Técnica Substituta	Camila de Sá e Silva Rangel - SIAPE: 34***29
Fiscal Administrativo	Joana Darc Becker - SIAPE: 31***37
Fiscal Administrativo Suplente	Evaldeni Alves Rocha - SIAPE: 12***60

Art. 2º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas no Decreto nº. 11.246/2022, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 3º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do contrato.

De ciência.

Publique-se.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 108/2025 - DRG/ITQ/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria de nº 2359, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, pela Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do Art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 39/2025, de 2 de abril de 2025, modificando a composição da Comissão de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, que passa a vigorar com os seguintes membros, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Ludmila de Nardi - Presidente	Docente - EBTT - SLL/ITQ
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - CGP
Aldair Rodrigues da Silva	Técnico Administrativo - CRA
Eduardo Oliveira Souza	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Fernanda Laize Silva de Lima	Docente - EBTT - MTM/ITQ
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - CRA
Lauriberto Paulo Belem	Docente EBTT - MTM/ITQ
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - CTI
Maykow Henrique Ferrarezi Dias	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Rafaela Rosa da Silva	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Sophia Letícia Pereira Leite	Discente - Curso: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio
Stefano Maleski	Docente EBTT - BEM/ITQ

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio da atualização das redes sociais (*Instagram* e *Facebook*) e das páginas do sítio eletrônico do Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	00	23